

MATRÍCULA

65.653

FICHA

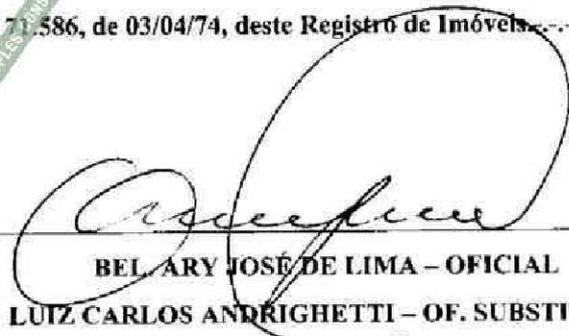
1

Santos, 05 de janeiro de 19 99

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 24, LOCALIZADO NO 2º ANDAR, DO "EDIFÍCIO MANOEL MATEOS", SITUADO À RUA ALEXANDRE MARTINS, Nº 65, localizado na prumada dos fundos e do lado direito de quem da rua olha para o prédio, contendo sala, dois dormitórios, cozinha, banheiro completo, corredor de circulação e área de serviço com tanque, confrontando pela frente com o hall de circulação do respectivo pavimento, por onde tem sua entrada e com o apartamento de no. 23, de um lado com o espaço vazio da área de recuo posterior do prédio, de outro lado com o apartamento de final 2, e pelos fundos com o espaço vazio da área de recuo lateral direita do prédio, possuindo uma área útil de 62,09ms², uma área comum de 33,99ms², e uma área bruta total de 96,08ms², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno equivalente a 8,722/100 avos do todo.- O terreno onde está construído o referido edifício se acha descrito e caracterizado na especificação condominial averbada sob no. 2 à margem da Transcrição no. 47.084, em 03 de abril de 1970; e a convenção condominial inscrita sob no. 304, livro 8-F, em 1º de abril de 1975, neste Registro de Imóveis.- Cadastrado pela Prefeitura Municipal sob no. 78.019.012.008.

PROPRIETÁRIA:- MARIA BÁRBARA DA SILVA MOREIRA, brasileira, do lar, casada com EMÍLIO MOREIRA, domiciliada e residente nesta cidade, à rua Alexandre Martins no. 65 - apto. 24.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição no. 71.586, de 03/04/74, deste Registro de Imóveis.


BEL ARY JOSÉ DE LIMA - OFICIAL
LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI - OF. SUBSTITUTO

R. 1 - 65.653. (partilha em inventário)

DATA:- 05 de janeiro de 1.999.

Conforme forma de partilha expedido aos 21 de março de 1994, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível de Santos, extrato dos autos de arrolamento (proc. no. 2328/83) dos bens deixados por falecimento de EMÍLIO MOREIRA, RG 2.502.242, CPF 149.148.168-49, ocorrido aos 10 de novembro de 1983, o imóvel desta matrícula estimado em Cr\$ 5.987.671,00 (expressão monetária de janeiro de 1984), foi "PARTILHADO" na proporção de 1/2 ideal à viúva-meeira, MARIA BÁRBARA DA SILVA MOREIRA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG no. 2.483.286-8-SSP/SP, CIC no.

-(SEGUE NO VERSO)-

MATRICULA
65.653

FICHA

1
VERSO

072.256.508-90, domiciliada e residente nesta cidade, à rua Alexandre Martins no. 65 – apto. 24 e de 1/2 ideal ao herdeiro-filho **CARLOS ALBERTO MOREIRA**, casado pelo regime da comunhão universal de bens. antes da vigência da lei 6.515/77 com **YARA TEIXEIRA MOREIRA**, brasileiros, ele industrial, ela do lar, portadores das cédulas de identidade RG nos. 2.570.376-6-SSP/SP e 7.421.576-SSP/SP, CPF nos. 072.438.988-15 e 159.110.678-89, respectivamente, domiciliados e residentes nesta cidade, à rua Luiz de Faria no. 167 – apto. 21. - **Valor venal R\$ 32.477,91.**

REGISTRADO POR:



GUILHERME DA COSTA MOITA

FILHO, escrevente.